



LD B
E M P R E S A S

IPREJUN

ALM 2022

Data: 20/09/2022

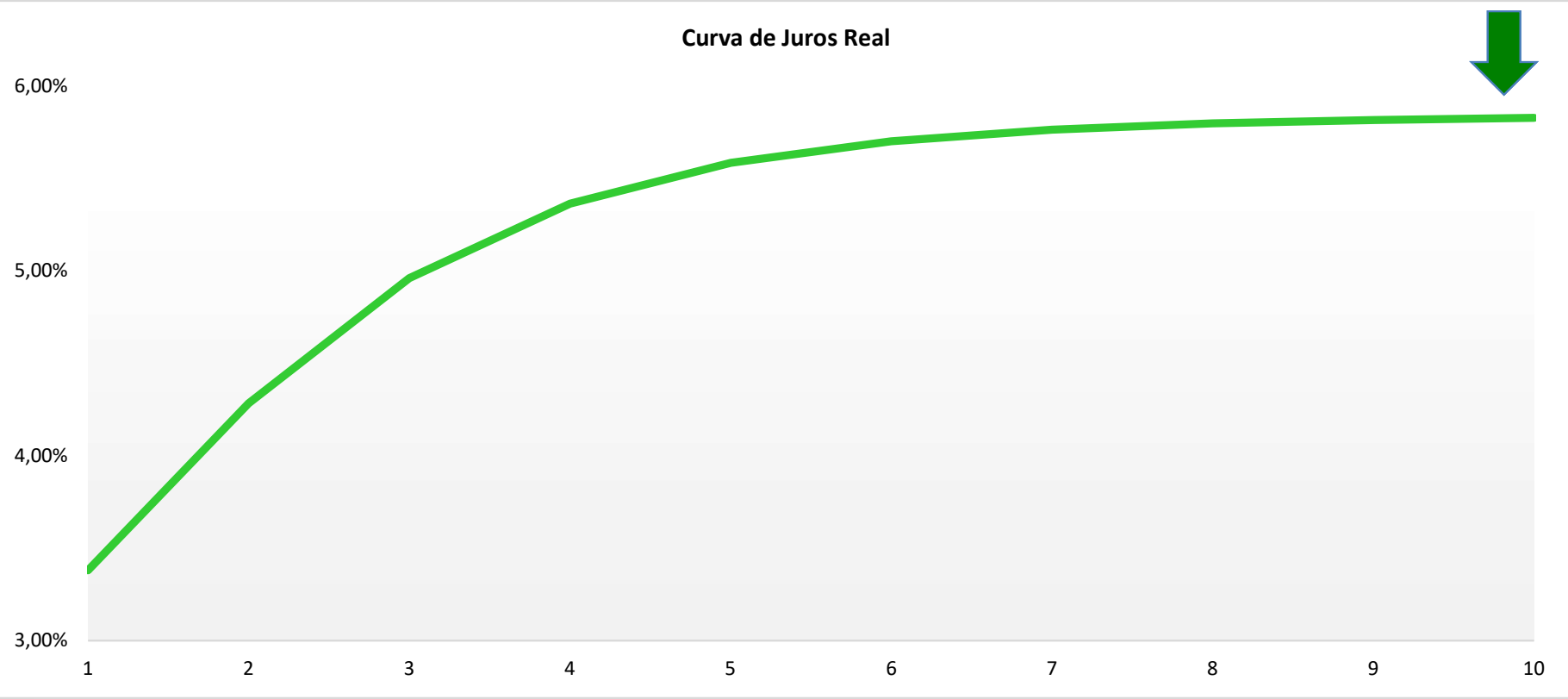
**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Novo Governo)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,86% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

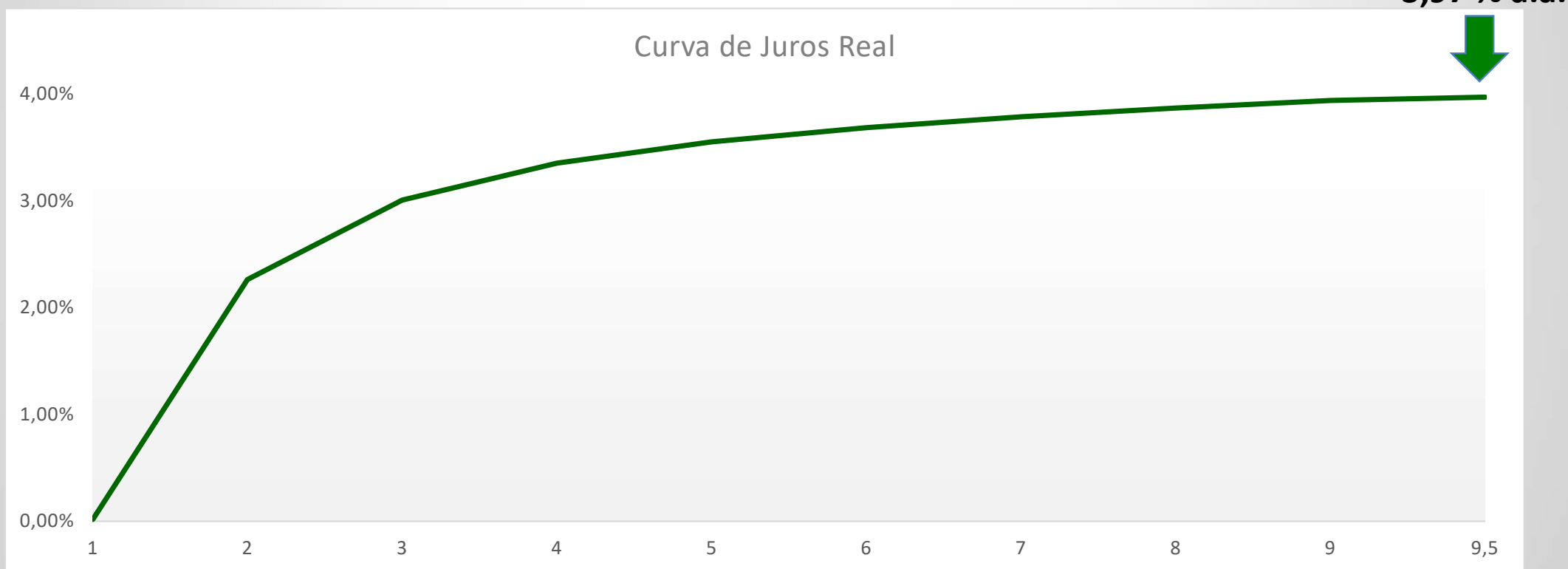


Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

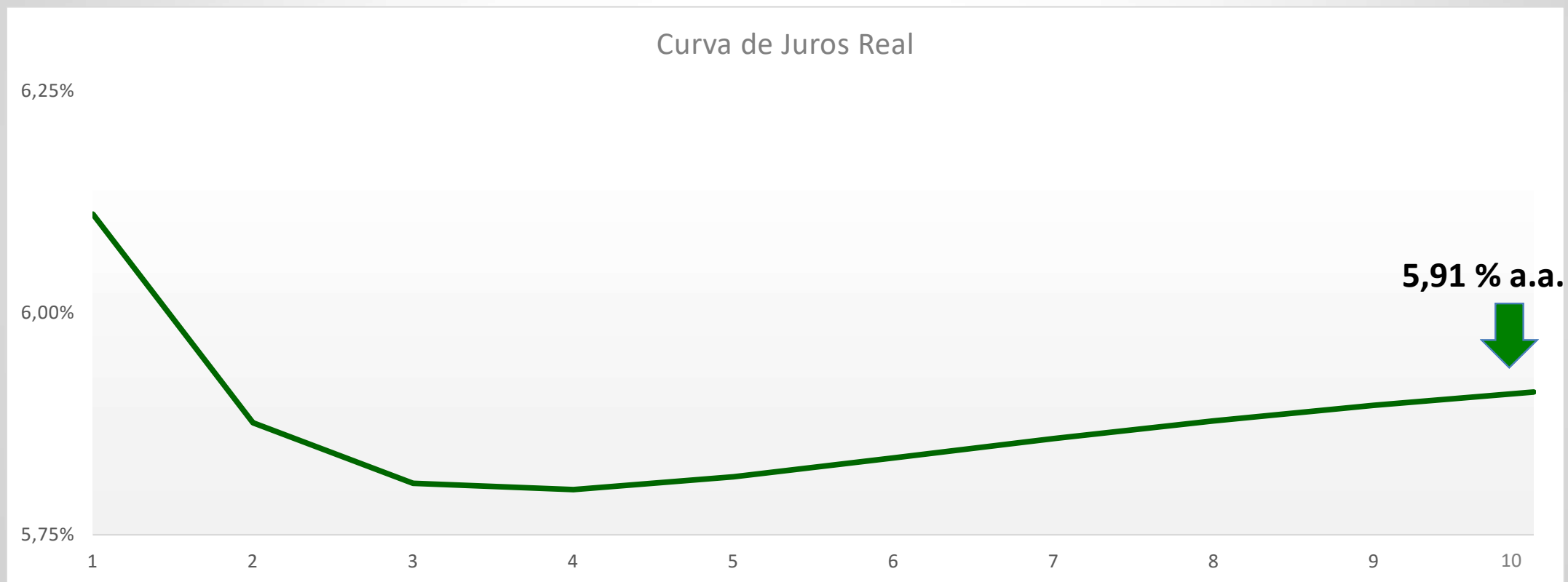
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



MERCADO de NTNBS: 16/09/2022

(Taxa Real da P.I. 4,86% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/03/2023	8,4959	8,4539	8,4872	3.914,84	7,662	9,5439	7,7327	9,6296
15/05/2023	8,496	8,4621	8,488	3.979,99	7,8564	9,2343	7,9271	9,3161
15/08/2024	6,8365	6,8025	6,8185	3.924,28	6,6245	7,2153	6,5604	7,1511
15/05/2025	6,1405	6,1177	6,13	4.027,49	5,939	6,5232	5,8546	6,4389
15/08/2026	5,8557	5,8172	5,8328	4.000,81	5,6176	6,1752	5,5374	6,0951
15/05/2027	5,8372	5,8096	5,8206	4.067,15	5,5862	6,1342	5,511	6,0591
15/08/2028	5,8186	5,7891	5,8	4.018,77	5,567	6,0777	5,4949	6,0058
15/08/2030	5,8123	5,7883	5,7989	4.031,77	5,5921	6,0474	5,5218	5,9772
15/08/2032	5,8896	5,8659	5,8791	4.016,72	5,6705	6,0884	5,6243	6,0422
15/05/2035	5,9175	5,886	5,8948	4.079,53	5,7133	6,0953	5,6615	6,0433
15/08/2040	5,9135	5,8788	5,893	4.030,52	5,7321	6,0753	5,6835	6,0264
15/05/2045	5,9782	5,9382	5,9549	4.067,34	5,7938	6,1181	5,7569	6,081
15/08/2050	5,9799	5,9382	5,9544	4.011,42	5,8029	6,1147	5,7644	6,0757
15/05/2055	5,9812	5,9355	5,9545	4.072,58	5,8057	6,1118	5,7691	6,0748
15/08/2060	5,9804	5,9488	5,9638	4.009,40	5,8124	6,1142	5,782	6,0833

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2022	2023
	16/09/2022	16/09/2022
IPCA	6,00%	5,01%
IGPM	9,01%	4,70%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,20	5,20
SELIC	13,75%	11,25%
PIB	2,65%	0,50%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

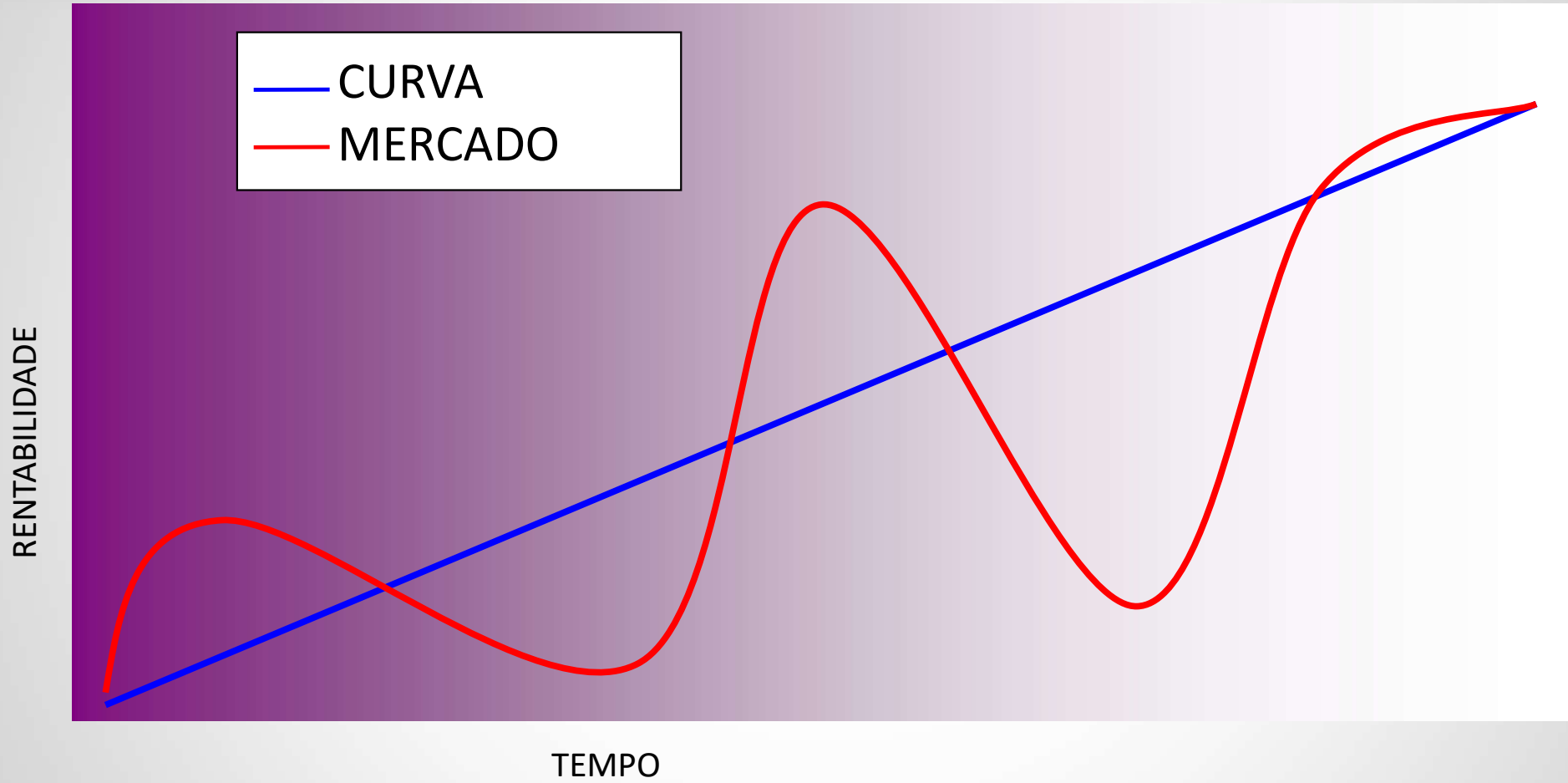
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



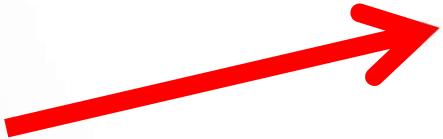
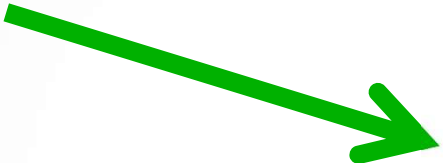


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

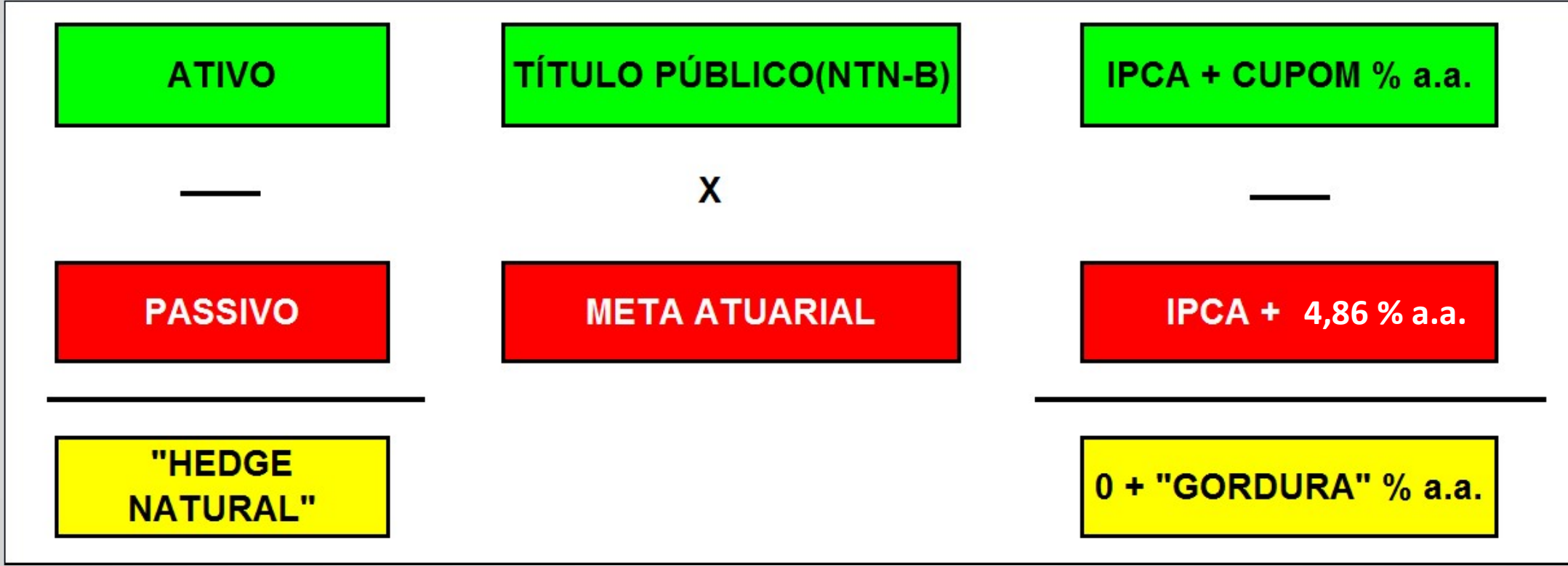
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

RISCOS FINANCEIROS
ATIVOS

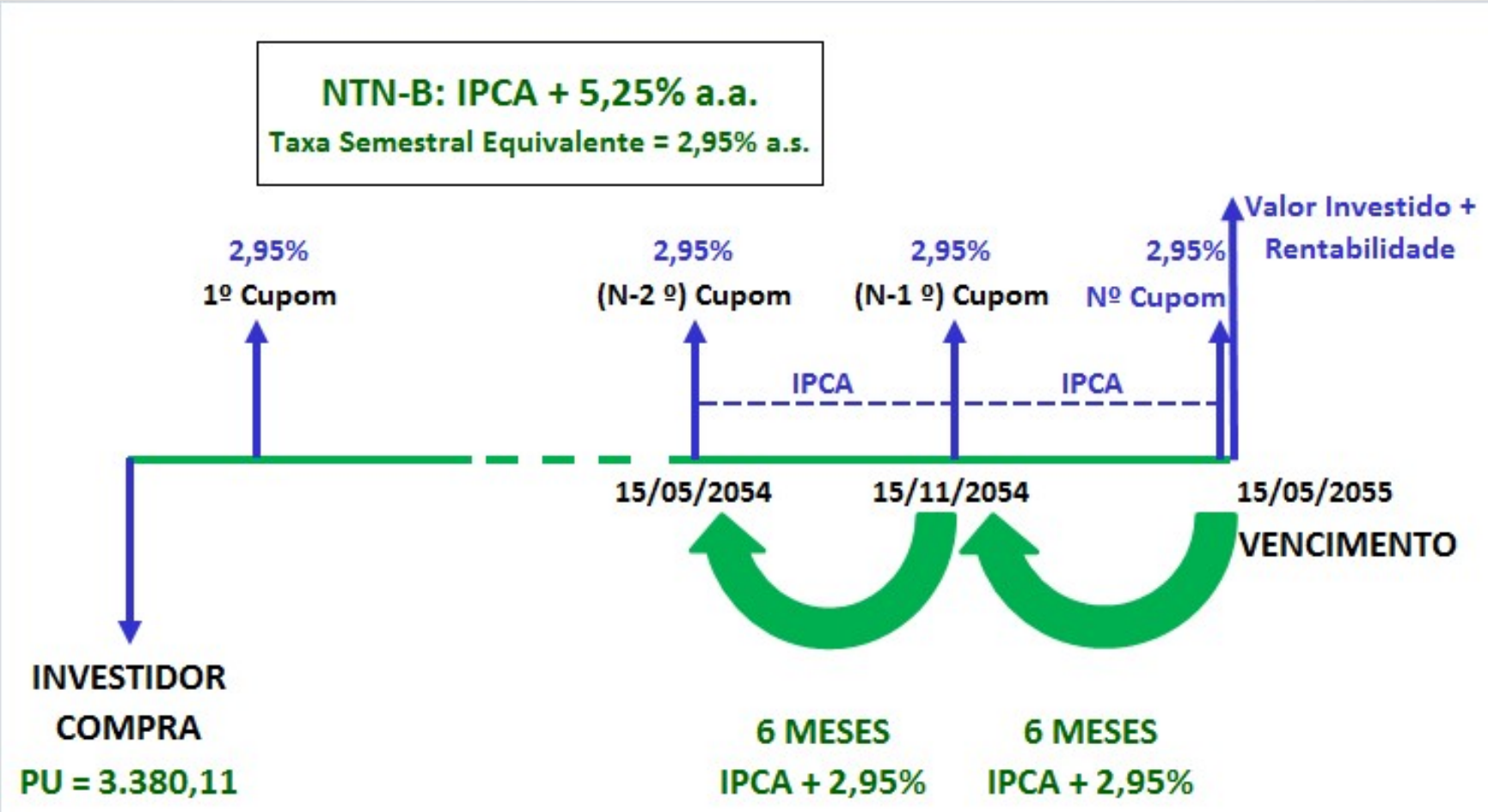
RISCOS ATUARIAIS
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

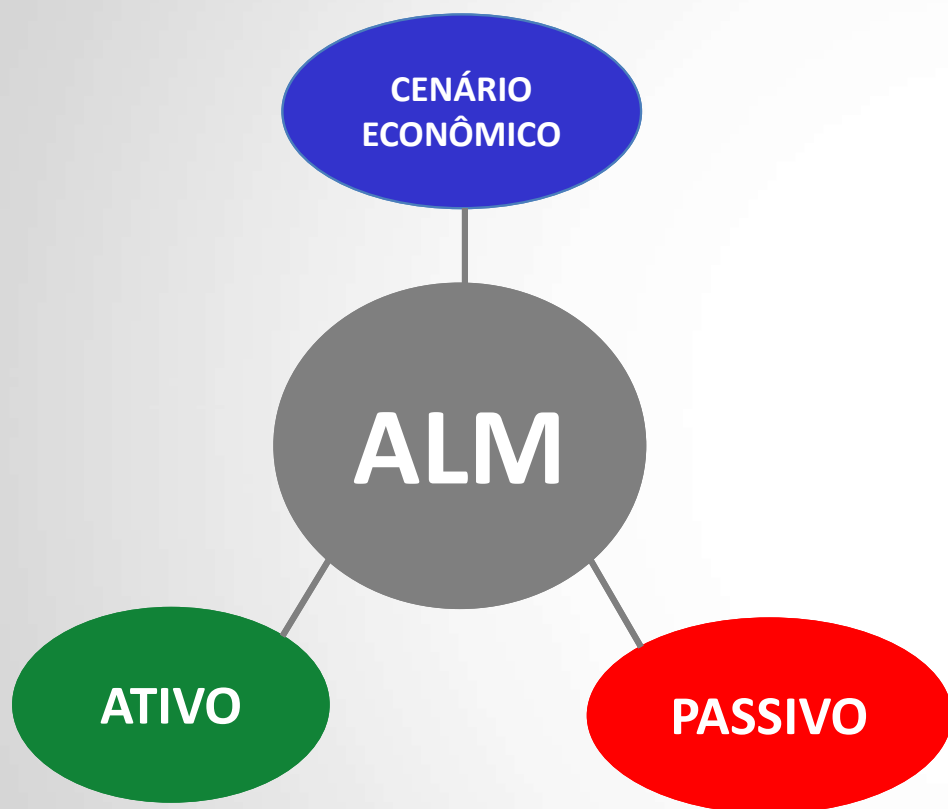
- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

MATRIZ DE COVARIÂNCIA

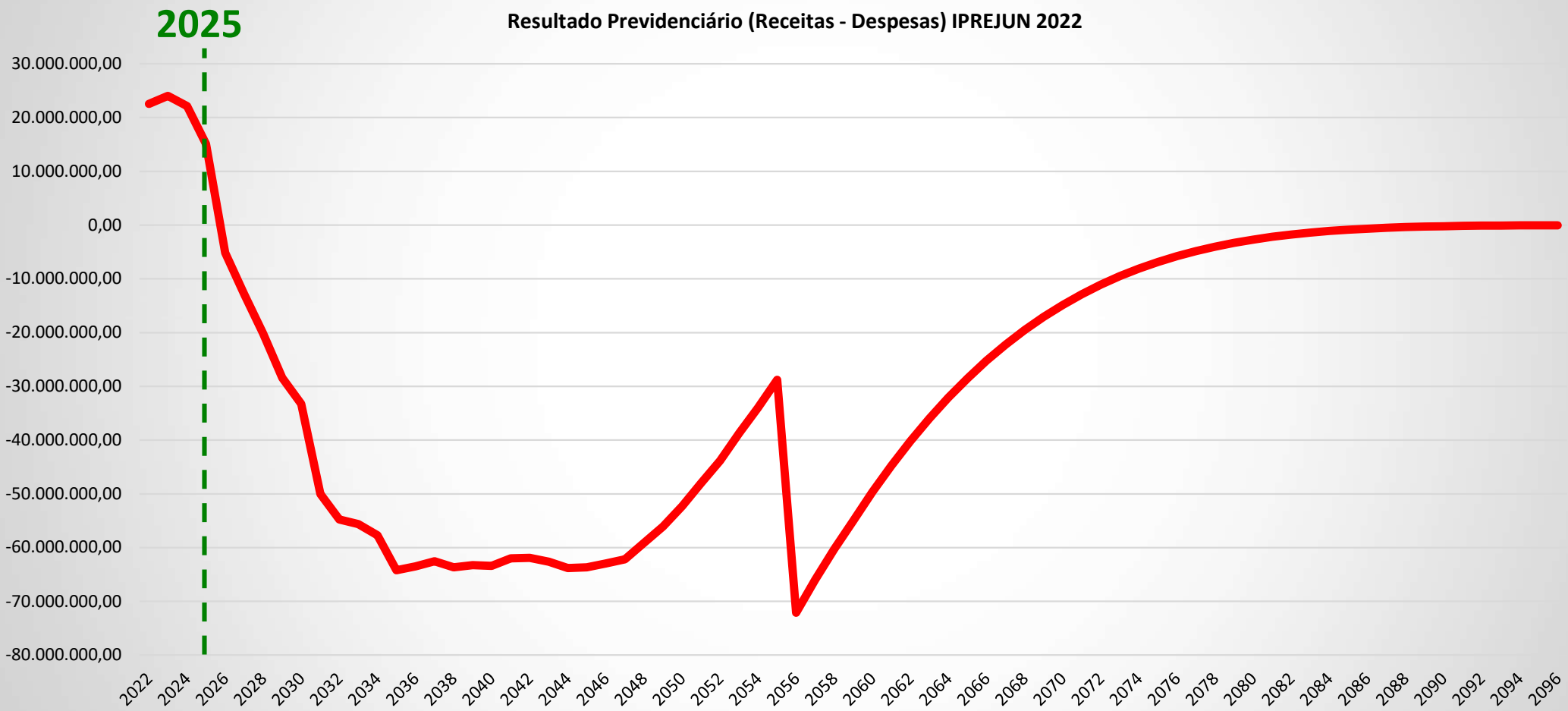
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,006%	0,009%	0,007%	-0,001%	-0,001%	0,010%	0,007%
<i>IRF-M</i>	0,009%	0,048%	0,072%	0,006%	-0,060%	0,063%	0,113%
<i>IMA-B</i>	0,007%	0,072%	0,170%	0,053%	-0,096%	0,130%	0,290%
<i>SP500</i>	-0,001%	0,006%	0,053%	0,522%	0,297%	0,152%	0,462%
<i>MSCI AC</i>	-0,001%	-0,060%	-0,096%	0,297%	0,693%	-0,027%	-0,051%
<i>IFIX</i>	0,010%	0,063%	0,130%	0,152%	-0,027%	0,369%	0,474%
<i>SMLL</i>	0,007%	0,113%	0,290%	0,462%	-0,051%	0,474%	1,526%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,59%	0,00%	4,00%	9,00%	12,00%	0,00%	18,50%
Volatilidade a.a.	0,81%	2,19%	4,12%	7,22%	8,33%	6,07%	12,35%

PASSIVO IPREJUN 2022

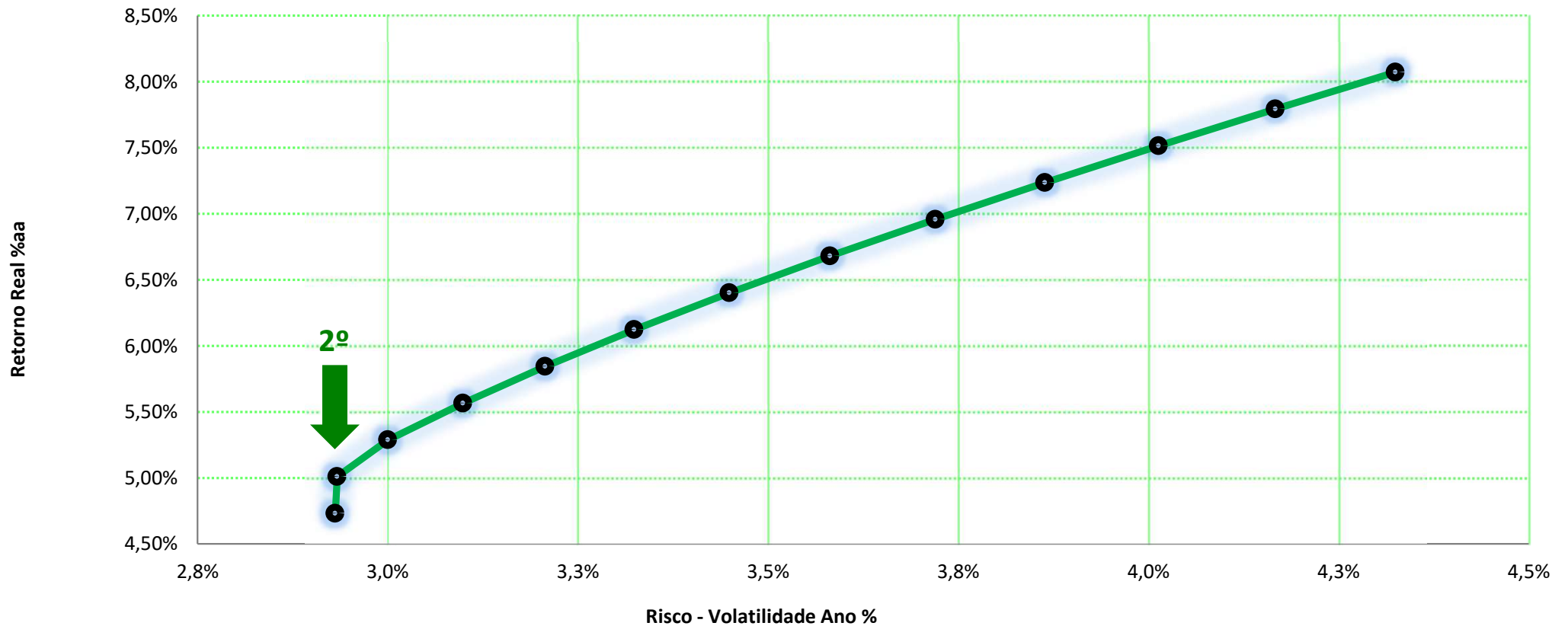


Resultado Previdenciário (Receitas - Despesas) IPREJUN 2022



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real PI = 4,86% a.a.

Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,73%	2,93%	15,00%	0,00%	69,14%	5,86%	10,00%	0,00%	0,00%
2	5,01%	2,93%	15,00%	0,00%	63,57%	11,43%	10,00%	0,00%	0,00%
3	5,29%	3,00%	15,00%	0,00%	59,31%	15,00%	10,00%	0,00%	0,69%
4	5,57%	3,10%	15,00%	0,00%	57,39%	15,00%	10,00%	0,00%	2,61%
5	5,85%	3,21%	15,00%	0,00%	55,47%	15,00%	10,00%	0,00%	4,53%
6	6,12%	3,32%	15,00%	0,00%	53,55%	15,00%	10,00%	0,00%	6,45%
7	6,40%	3,45%	15,00%	0,00%	51,63%	15,00%	10,00%	0,00%	8,37%
8	6,68%	3,58%	15,00%	0,00%	49,71%	15,00%	10,00%	0,00%	10,29%
9	6,96%	3,72%	15,00%	0,00%	47,80%	15,00%	10,00%	0,00%	12,20%
10	7,24%	3,86%	15,00%	0,00%	45,87%	15,00%	10,00%	0,00%	14,13%
11	7,52%	4,01%	15,00%	0,00%	43,96%	15,00%	10,00%	0,00%	16,04%
12	7,79%	4,17%	15,00%	0,00%	42,04%	15,00%	10,00%	0,00%	17,96%
13	8,07%	4,33%	15,00%	0,00%	40,12%	15,00%	10,00%	0,00%	19,88%

IPREJUN 29/07/2022: R\$ 2.211.144.196,64



ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	15,00%	331.671.629,50
IMA-B	63,57%	1.405.684.677,08
SMLL	0,00%	-
MSCI AC	10,00%	221.114.419,66
S&P500	11,43%	252.673.470,40
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	2.211.144.196,64

IPREJUN 29/07/2022: R\$ 2.211.144.196,64

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 63,57% = R\$ 1.405.684.677,08

NTNBs	15/05/2035	15/08/2040	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	5,80%	5,89%	38,68%	26,88%
ALOCAÇÃO (R\$)	81.526.616,23	82.800.251,39	543.780.007,83	377.845.450,41
ATUAL IPREJUN	81.419.423,36	82.751.950,34	543.397.225,95	377.012.027,94
DIFERENÇA	107.192,87	48.301,05	382.781,88	833.422,47
PUs NTNBS em 16/09/2022	4.079,53	4.030,52	4.011,42	4.072,58
QUANTIDADES de NTNBS	26	12	95	205



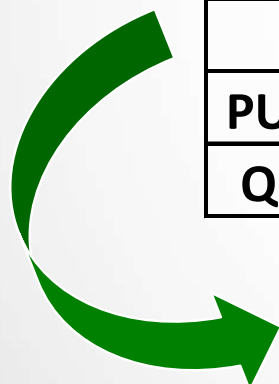
LIÇÃO DE CASA FEITA!



IPREJUN 29/07/2022: R\$ 2.211.144.196,64

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 63,57% = R\$ 1.405.684.677,08

NTNB	15/05/2045
ALOCAÇÃO (%)	22,75%
ALOCAÇÃO (R\$)	319.732.351,22
ATUAL IPREJUN	126.411.978,47
DIFERENÇA	193.320.372,75
PUs NTNBS em 16/09/2022	4.067,34
QUANTIDADES de NTNBS	47.530



LIÇÃO DE CASA A FAZER!

IPREJUN RF 29/07/2022: R\$ 1.424.604.829,88 (64,43%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/05/2035	81.419.423,36	1.297.282.529,43	3,68%	58,67%	IMA-B	63,57%	1.405.684.677,08	108.402.147,65	4,90%
	NTN-B 15/08/2040	82.751.950,34		3,74%						
	NTN-B 15/05/2045	126.411.978,47		5,72%						
	NTN-B 15/08/2050	543.397.225,95		24,58%						
	NTN-B 15/05/2055	377.012.027,94		17,05%						
Artigo 7º I, Alínea b	FI CAIXA BRASIL DISPONIB RF	639.001,93	1.297.282.529,43	0,03%	58,67%	IMA-B	63,57%	1.405.684.677,08	108.402.147,65	4,90%
	BB PREV RF TP IPCA IV FI	29.710.678,12		1,34%						
	FI CAIXA BRASIL 2024 II TP RF	31.495.803,12		1,42%						
	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF	24.066.157,05		1,09%						
Artigo 7º V, Alínea c	BTG INFRA-B INCENT INVESTº INFRA RF	378.283,15	1.297.282.529,43	0,02%	58,67%	IMA-B	63,57%	1.405.684.677,08	108.402.147,65	4,90%
Artigo 7º III, Alínea a	SANTANDER RF REF DI INST PREM FIC FI	2.661.175,85	127.322.300,45	0,12%	5,76%	CDI/SELIC	15,00%	331.671.629,50	204.349.329,05	9,24%
	BB INSTITUCIONAL FI RF	22.920.637,40		1,04%						
	BRADERCO FIC FI RF CP PODER PUB	1.551.139,67		0,07%						
	BTG PAC TESOIRO SELIC FI RF REF DI	47.507.468,69		2,15%						
	MONGERAL AEGON RF FI	24.203.367,35		1,09%						
	XP INFLAÇÃO REF IPCA FI RF LP	5.975.983,03		0,27%						
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC PREMIUM	326.630,14	127.322.300,45	0,01%	5,76%	CDI/SELIC	15,00%	331.671.629,50	204.349.329,05	9,24%
	FIDC ITALIA SENIOR	554.131,31		0,03%						
Artigo 7º V, Alínea b	VINCI FI RF IMOB CRÉDITO PRIVADO	21.621.767,01	127.322.300,45	0,98%	5,76%	CDI/SELIC	15,00%	331.671.629,50	204.349.329,05	9,24%
TOTAL		1.424.604.829,88	1.424.604.829,88	64,43%	64,43%	-	78,57%	1.737.356.306,58	312.751.476,70	14,14%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (15,0%) = R\$ 331.671.629,50
- * IMA-B (63,57%) = R\$ 1.405.684.677,08
- * TOTAL RF = 78,57% = R\$ 1.737.356.306,58

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (5,76%) = R\$ 127.322.300,45
- * IMA-B (58,67%) = R\$ 1.297.282.529,43
- * TOTAL RF = 64,43% = R\$ 1.424.604.829,88

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO NO ARTIGO 7º, I, A OU B (NTNBs OU EM FUNDOS ATRELADOS AO IMA-B), NUM TOTAL DE **R\$ 108.402.147,65 (4,90%)**;
- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 204.349.329,05 (9,24%)**;
- * NO TOTAL, **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$312.751.476,70 (14,14%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREJUN RV 29/07/2022: R\$ 396.686.449,46 (17,94%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BB AÇÕES SMALL CAPS FICFI	27.168.327,25	396.686.449,46	1,23%	17,94%	SMLL	0,00%	0,00	-396.686.449,46	-17,94%
	BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA	31.097.659,49		1,41%						
	AZ QUEST SMALL MID CAPS FICFIA	23.684.262,61		1,07%						
	BTG ABS INSTIT FIC FIA	21.886.043,60		0,99%						
	SUL AMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	13.072.753,43		0,59%						
	ITAU ACOES DUNAMIS FIC	39.439.201,04		1,78%						
	VINCI MOSAICO FIA	82.713.005,17		3,74%						
	AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FICFIA	26.958.753,85		1,22%						
	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	33.297.534,43		1,51%						
	BRADESCO H FIA SMALL CAPS	9.364.771,99		0,42%						
	SAFRA CONSUMO PB FIC FIA	25.568.675,76		1,16%						
	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIA	20.298.783,16		0,92%						
	TARPON GT 30 FIC FIA	42.136.677,68		1,91%						
TOTAL		396.686.449,46	396.686.449,46	17,94%	17,94%	-	0,00%	0,00	-396.686.449,46	-17,94%

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (0,0%) = R\$ 0,00

* TOTAL = 0,0% = R\$ 0,00

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (17,94%) = R\$ 396.686.449,46

* TOTAL RV = 17,94% = R\$ 396.686.449,46

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 396.686.449,46 (17,94%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREJUN INVº EXTERIOR 29/07/2022 = R\$ 134.007.485,12 (6,06%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º II	NEUBERGER US MULTICAP OPPORT US\$ FIC FIA IE	21.438.224,83	134.007.485,12	0,97%	6,06%	MSCI AC	10,00%	221.114.419,66	87.106.934,54	3,94%
	AXA WF FRAMLINGTON ROBOTECH ADV FIC FIA IE	21.814.735,77		0,99%						
	BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIM AND ENVIRONM IE FI	26.392.616,47		1,19%						
	LEGG MASON CLEARBR US LARGE CAP GROWTH FIA IE	15.148.475,95		0,69%						
	MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT IE	26.061.799,59		1,18%						
	SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MULT IE FI	14.342.931,43		0,65%						
Artigo 9º III	WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I	8.808.701,08		0,40%						
TOTAL		134.007.485,12	134.007.485,12	6,06%	6,06%	-	10,00%	221.114.419,66	87.106.934,54	3,94%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 221.114.419,66

#ALOCAÇÃO ATUAL =

6,06% = R\$ 134.007.485,12

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 9º, NUM TOTAL DE R\$87.106.934,54 (3,94%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPREJUN INVESTº ESTRUTURADOS 29/07/2022: R\$ 235.476.762,18 (10,65%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %								
Artigo 10 I	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERC	13.063.375,41	235.476.762,18	0,59%	10,65%	S&P500	11,43%	252.673.470,40	17.196.708,22	0,78%								
	SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	16.818.034,52		0,76%														
	BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	37.033.329,78		1,67%														
	ITAU PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FICFI	15.478.913,25		0,70%														
Artigo 10 II	FIP VINCI STRATEGIC PARTN I MULTISTRATEGIA	714.093,67		0,03%														
	FIP BRASIL FLORESTAL MULTISTRATÉGIA	6.546.780,02		0,30%														
	FICFIP BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II	1.558.730,60		0,07%														
	FICFIP GÁVEA INSTITUCIONAL	2.541.537,05		0,11%														
	FIP GERACAO ENERGIA MULTISTRATEGIA	-223.659,36		-0,01%														
	FIP BTG ECONOMIA REAL MULTISTRATEGIA	88.848.105,00		4,02%														
	FIP BTG INFRA DIVIDENDOS INFRAESTRUTURA	24.655.950,00		1,12%														
	FIP BTG INVESTIMº DE IMPACTO MULTISTRATÉGIA	12.645.275,13		0,57%														
	FIP VINCI CAPITAL PARTNERS III MULTISTRATÉGIA II	9.434.460,78		0,43%														
	FIP VINCI IMP RET IV FEEDER B MULTISTRATEGIA	6.361.836,33		0,29%														
	TOTAL			235.476.762,18							235.476.762,18	10,65%	10,65%	-	11,43%	252.673.470,40	17.196.708,22	0,78%

ALOCAÇÃO MODELO:

* S&P 500 (11,43%) = R\$ 252.673.470,40

* TOTAL = 11,43% = R\$ 252.673.470,40

ALOCAÇÃO ATUAL:

* S&P 500 (10,65%) = R\$ 235.476.762,18

* TOTAL INVEST^o ESTRUTURADOS = 10,65% = R\$ 235.476.762,18

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE **R\$ 17.196.708,22 (0,78%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREJUN FUNDOS IMOBILIÁRIOS 29/07/2022 = R\$ 20.368.670,00 (0,92%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	FICFII BRASIL PLURAL ABS	4.262.700,00	20.368.670,00	0,19%	0,92%	IFIX	0,00%	0,00	-20.368.670,00	-0,92%
	BRCR11	5.685.000,00		0,26%						
	FII HEDGE TOP FOFII 3	10.420.970,00		0,47%						
TOTAL		20.368.670,00	20.368.670,00	0,92%	0,92%	-	0,00%	0,00	-20.368.670,00	-0,92%

ALOCAÇÃO MODELO =

0,0% = R\$ 0,00

#ALOCAÇÃO ATUAL =

0,92% = R\$ 20.368.670,00

* **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE **R\$ 20.368.670,00 (0,92%)**.

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREJUN 29/07/2022 x MARKOWITZ x PI 2022

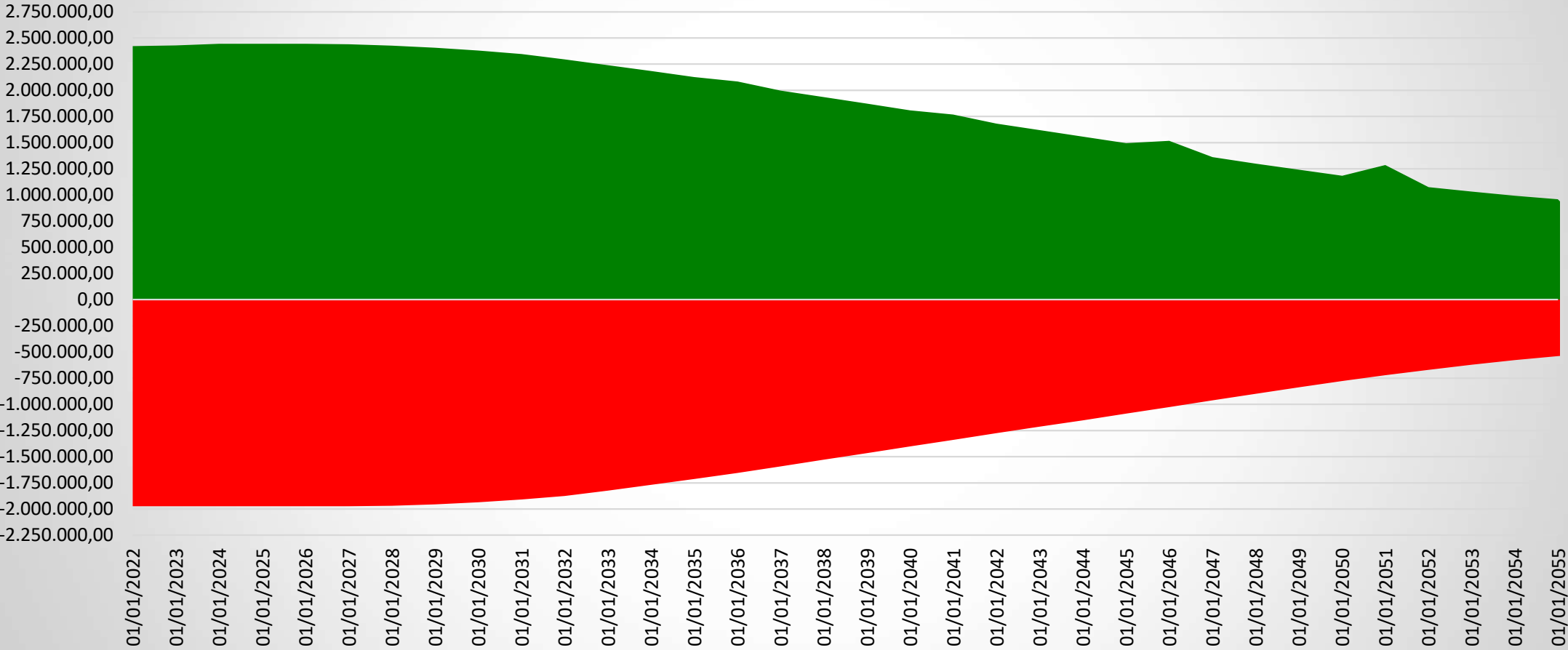


Artigo	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRÓ GESTÃO NÍVEL 4
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	1.210.992.606,06	54,77%	58,67%	IMA-B	63,57%	0,0%	59,67%	62,7%	70,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	85.911.640,22	3,89%				0,0%	3,89%	4,8%	30,0%	100,0%
Artigo 7º V, Alínea c	Fundos Debêntures Incentivadas	378.283,15	0,02%				0,0%	0,02%	0,0%	20,0%	20,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	104.819.771,99	4,74%	5,76%	CDI/SELIC	15,00%	0,0%	13,98%	0,0%	80,0%	80,0%
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	880.761,45	0,04%				0,0%	0,04%	0,1%	20,0%	20,0%
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	21.621.767,01	0,98%				0,0%	0,98%	1,3%	20,0%	20,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	396.686.449,46	17,94%	17,94%	SMLL	0,00%	0,0%	0,00%	0,2%	50,0%	50,0%
Artigo 9º II	Fundos Investimento no Exterior	125.198.784,04	5,66%	6,06%	MSCI AC	10,00%	0,0%	5,66%	10,0%	10,0%	10,0%
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	8.808.701,08	0,40%				0,0%	4,34%	10,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	82.393.652,96	3,73%	10,65%	S&P500	11,43%	0,0%	4,50%	15,0%	20,0%	15,0%
Artigo 10 II	Fundo de Participação	153.083.109,22	6,92%				0,0%	6,92%	4,7%	20,0%	15,0%
Artigo 11	Fundos Investimento Imobiliário	20.368.670,00	0,92%	0,92%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	1,2%	20,0%	20,0%
TOTAL		2.211.144.196,64	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

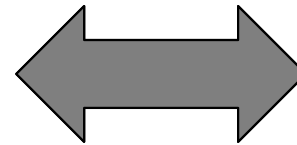
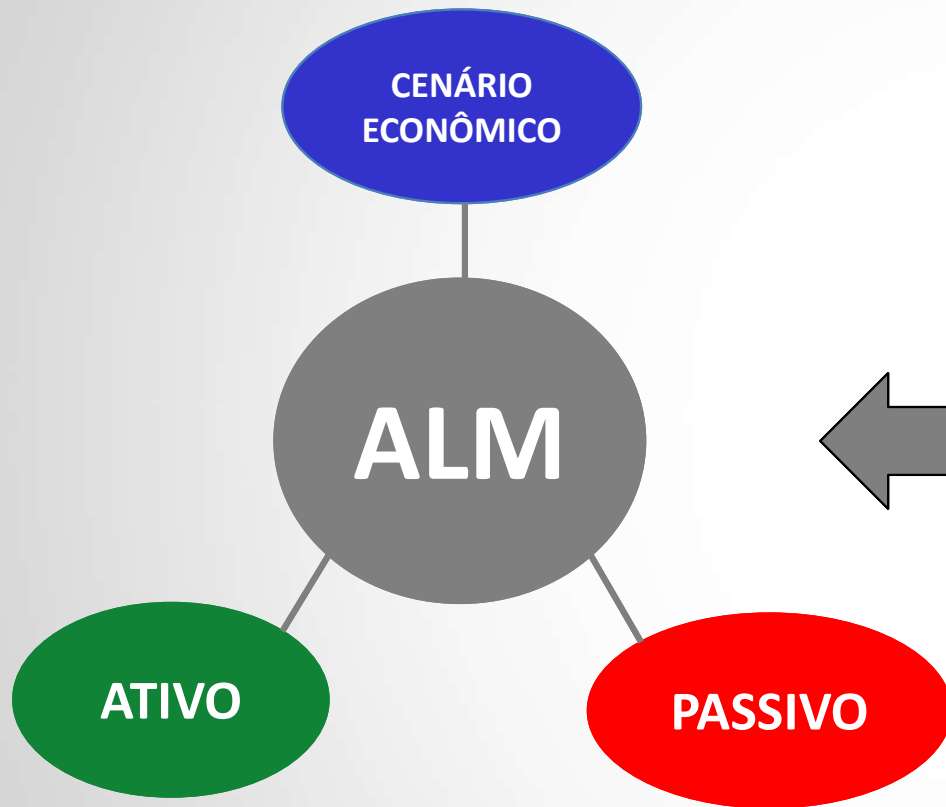
HEDGE DO PASSIVO IPREJUN 2022



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.



**MUITO
OBRIGADO!**

RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br